

PORTARIA Nº 122 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **MARGEAN PEREIRA DANTAS** como titular, e o Servidor **ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA** como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

<i>Contrato</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Total</i>	<i>Pagamento</i>	<i>Data</i>	<i>Vigência</i>
CONTRATO Nº 017/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025	Contratação de empresa fornecedora de serviço de controle de pragas – do tipo dedetização e desratização, em área interna do prédio principal da Câmara Municipal de Barra do Garças, anexo 01 e anexo 02, para atender à necessidade desta casa de leis.	R\$ 3.960,00	TED	Em até 05 dias, após a emissão da Nota Fiscal e Empenho	01 ano a contar da assinatura do contrato (06/06/2025)

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 097 de 19 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 09 de junho de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças